

EGL ENGENHARIA S/A.

CNPJ 91.824.532/0001-07

NIRE 43.300.050.831

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2024, às 11hs., na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos acionistas realizada através da plataforma “zoom”.

PRESENCAS: Estavam presentes a acionista detentora da totalidade das ações ordinárias com direito a voto da companhia **EGL ENGENHARIA S.A** e os atuais sócios das sociedades **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, conforme assinaturas apostas na lista de presença.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT** e Secretária: **MARCIA SPECHT STEINFELS**.

ORDEM DO DIA:

01 – Aprovar a proposta de Incorporação (Protocolo de Incorporação e Justificação) das sociedades **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.**, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.207.649.184 em 23/05/2007 e inscrita no CNPJ sob o número 08.861.322/0001-37 e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, sala 901, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.206.468.071 em 26/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 11.121.572/0001-45, empresas neste ato representadas por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS;

02 – Ratificar e aprovar a escolha dos peritos para elaborar os laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.** e **EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com a data base 30/06/2024 (“Laudos de Avaliação Contábil”), nos termos do art. 229 da Lei nº 6.404/76;

03 - Analisar e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil referidos no item 02 acima;

04 - Aprovar a incorporação das sociedades, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação;

05 - Autorizar o Diretor Presidente das Incorporadas a praticar todos os atos da incorporação;

06 - Autorização do exercício de retirada das sócias das Incorporadas;

07 – Aprovar a alteração nos Artigos 3º, 4º, 5º, 6º do Estatuto Social;

08 – Aprovar a renumeração do parágrafo único do Artigo 23º, passando a ser §1º, bem como incluir o §2º;

- 09 – Aprovar a inclusão do Art. 32º no Estatuto Social;
10—Aprovar a Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

01 – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA COMPANHIA: Por unanimidade, a Assembleia deliberou e aprovou o Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação e Justificação, cuja cópia autenticada pela mesa fará parte integrante desta ata na forma do Anexo II.

02 – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PERITOS PARA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Por unanimidade foram aprovados os peritos: **CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bom Jesus/RS, nascido em 21/05/1958, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, registrado no CRC/RS sob nº 043049/O-9, inscrito no CPF sob o nº 232.381.600-44; **ELISABETE BECKER DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Bom Jesus/RS, nascida em 28/05/1959, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, registrada no CRC/RS sob nº 046.637/O-4, inscrita no CPF sob nº 318.522.460-49; e **NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 17/08/1981, solteiro, contador, registrado no CRC/RS sob nº 084645/O-1, todos, com endereço profissional à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conj. 1.502, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS.

03 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL: Os peritos previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram de imediato os Laudos de Avaliação Contábil Anexos II, elaborados com base no valor contábil em balanço ajustado em 30 de junho de 2024, que após lido e feitas as indicações necessárias, foi aprovado pelos acionistas e diretores por unanimidade e sem quaisquer restrições o valor do Patrimônio Líquido resultante em:

a) EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ (1.216,48) (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo este valor referente ao Patrimônio Líquido negativo da empresa.

b) CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.: A parcela vertida à sociedade será de R\$ 39.961,57(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

04 – APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES: Por unanimidade, após análise do Protocolo de Incorporação e Justificação, e nos termos do Art. 227, da Lei 6404/76, a Assembleia aprovou a incorporação das sociedades, com a absorção do Patrimônio Líquido negativo em (R\$ 1.216,48 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e Patrimônio Líquido em R\$ 39.961,57(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), da Incorporadora.

05 – AUTORIZAR O DIRETOR PRESIDENTE DAS SOCIEDADES INCORPORADAS A PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A INCORPORAÇÃO: O Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, já qualificado, está autorizado a praticar todos e quaisquer atos inerentes a incorporação.

06 – DO EXERCÍCIO DE RETIRADA – Por força da incorporação, foi aprovado por unanimidade o exercício de retirada das sócias que não ingressarão na companhia: **CAPA ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.025.073/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.051.684, em 26/06/1984, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, nascido em 20/10/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9008239932, expedida pela SSP/PC/RS e portador da Carteira Profissional nº 12.640, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 173.250.300-10, residente e domiciliado à Rua Carlos Trein Filho, nº 618, apto. 701, bairro Mont Serrat, CEP 90450-120, Porto Alegre/RS e **LA-LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, andar 9, sala 902, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.811.477/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.200.435.324, em 03/12/1981, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, acima qualificado.

07 - ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 3º,4º,5º E 6º DO ESTATUTO SOCIAL – A única acionista aprova a alteração nos Artigos 3º, 4º, 5º e 6º, passando a vigor com a seguinte nova redação:

Artigo 3º- A sociedade tem sua sede administrativa localizada à Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, salas 901, 902 e 903, bairro Bela Vista, CEP 90470-130, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Artigo 4º- A sociedade tem por objeto específico a incorporação, construção e comercialização das unidades autônomas de edifícios residenciais nesta capital, bem como a compra, venda e permuta de frações ideais de terrenos, ou do terreno como um todo., além disso, a sociedade poderá atuar nas áreas de construção civil, incorporações, compra e venda e locação de imóveis próprios, loteamentos, empreitada global, e prestação de serviços vinculados a incorporações e construções, assim como todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, podendo fazer parte de outras sociedades.

Artigo 5º- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 6º- O capital é de R\$ 3.476.493,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 3.476.493 (três milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

08 - APROVAR A RENUMERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23º, PASSANDO A SER §1º, BEM COMO INCLUIR O §2º - A única acionista aprova a alteração no Artigo 23º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo único, passando a ser §1º, bem como incluir o §2º, os quais passam a vigor com a seguinte nova redação

Esta página é parte integrante a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anônima fechada **EGL ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.532/0001-07 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE **43.300.050.831**.

MARCIA SPECHT STEINFELS
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

EGL DOIS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Representada por seu Diretor Presidente **Carlos Alberto de Moraes Schettert**

CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA NEW LIFE SPE LTDA.
Representada por seu Diretor Presidente **Carlos Alberto de Moraes Schettert**

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15